



DECRETO Nº 059/2023

“Autoriza a transposição, remanejamento e/ou transferência orçamentária no valor de R\$ 135.930,00.”

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA, Prefeito do Município de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Echaporã, Estado de São Paulo, nos termos do art. 167, inc. VI, da Constituição Federal, autorizada na Lei Municipal nº **2153/2022**, de 12 de julho de 2022, a efetuar a transposição, remanejamento e transferência de créditos orçamentários na importância de R\$ **135.930,00** (Setecentos e sessenta e três mil e quatrocentos e um reais), nas seguintes Categorias:

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
10	0103100012.001-319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.570,00
14	0103100012.001-339018	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	230,00
126	0412200022.004-339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	995,00
197	0824400032.007-339030	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
202	0824400032.007-339030	MATERIAL DE CONSUMO	1.650,00
202	0824400032.007-339030	MATERIAL DE CONSUMO	2.210,00
263	0824400032.033-339030	MATERIAL DE CONSUMO	2.045,00
267	0824400032.033-319011	MATERIAL DE CONSUMO	5.300,00
267	0824400032.033-319011	MATERIAL DE CONSUMO	2.700,00
285	0824400032.033-339039	OUTROS SERVIÇO DE TERCEIROS PESSOA-JU	1.000,00
442	1030200042.013-339030	MATERIAL BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO	8.000,00
506	1236100052.014-319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOA - CIVIL	366,00
584	1236100052.015-339030	MATERIAL DE CONSUMO	69.100,00
587	1236100052.015-339030	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
587	1236100052.015-339030	MATERIAL DE CONSUMO	3.460,00
599	1236100052.015-339039	OUTROS SERVIÇO DE TERCEIROS PESSOA-JU	12.540,00
624	1236500052.016-319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOA - CIVIL	764,00
811	1230600062.020-339032	MATERIAL BEM OU SERVIÇO P/	500,00



DISTRIBUIÇÃO			
815	1230600062.020-339039	OUTROS SERVIÇO DE TERCEIROS PESSOA-JU	1.500,00
840	1236200062.015-339030	MATERIAL DE CONSUMO	5.900,00
890	1339200062.023-339030	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
901	13392000062.023-339039	OUTROS SERVIÇO DE TERCEIROS PESSOA-JU	3.000,00
989	1545200072.026-339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA-JU	1.000,00
1009	1545200072.028-339030	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
1075	2678200072.030-339039	OUTROS SERVIÇO DE TERCEIROS PESSOA-JU	4.000,00
1098	2060500082.31-339030	MATERIAL DE CONSUMO	2.600,00
Total			135.930,00

Art. 2º - A cobertura da transposição, remanejamento e/ou transferência a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
12	0103100012.001-339014	DIÁRIAS -PESSOAS CIVIL	2.800,00
131	0412200022.004-339093	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	1.000,00
133	0412200022.004-449052	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1.703,15
170	2884600000.004-319001	APOSENTADORIAS RESERVA REMUNERADA E REF	8.000,00
194	0824400032.007-339014	DIÁRIAS -PESSOAS CIVIL	1.262,50
341	1030100042-011-339014	DIÁRIAS -PESSOAS CIVIL	1.000,00
371	1030100042.011-339030	MATERIAL DE CONSUMO	3.700,00
388	1030100042.011-339036	OUTROS SERVIÇO DE TERCEIROS PESSOA- FISICA	1.130,00
396	1030100042.011-339039	OUTROS SERVIÇO DE TERCEIROS PESSOA-JU	5.000,00
455	1030200042.013-339030	MATERIAL DE CONSUMO	5.800,00
455	1030200042.013-339030	MATERIAL DE CONSUMO	1.482,00
512	1236100052.014-339030	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
649	1236500052.016-339039	OUTROS SERVIÇO DE TERCEIROS PESSOA-JU	1.978,00
675	1236500052.017-339030	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
710	1236100051.003-449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
714	1236100052.018-319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	9.540,00
739	1236100052.019-339030	MATERIAL DE CONSUMO	36.000,00
766	1236500052.018-319004	CONTRAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	650,00
766	1236500052.018-319004	CONTRAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	210,00
779	1236500052.019-339030	MATERIAL DE CONSUMO	33.000,00
788	1236500052.019-339039	OUTROS SERVIÇO DE TERCEIROS PESSOA-JU	3.100,00
871	1339200062.022-339030	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
965	1545100072.027-339030	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00



Prefeitura Municipal de Echaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

CIDADE DE
Echaporã
Princesinha da Serra

1336	1236100052.014-339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	3.336,34
1339	1236100052.019-339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	1.000,00
1340	1236100052.019-339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	1.000,00
2695	0412200022.004-337370	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PU	738,01
Total			135.930,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Echaporã/SP, em 04 de dezembro de 2023.

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data

supra.

ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA
Auxiliar Administrativo